



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 4437/2023

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 180, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima. Ausências do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (PA. 6991/2023) e da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo (PA. 6992/2023), por motivo de saúde.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4437/2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o pedido de pensão civil, tipo vitalícia à Senhora JAEL SOUSA SANTOS, na condição de cônjuge/viúva de **Antonio Santana Santos**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado, acrescido de mais 10% (dez por cento), totalizando 60%(sessenta por cento) de cota familiar, com efeitos a contar da data do óbito em 27/06/2023, com fundamento no art. 40, §7º da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019), c/c caput e §4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 16, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, sub alínea 6, da Lei 8.213/1991, com alteração da Portaria ME nº 424/2020”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)